## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 14/2021

"Nomeia Membros para Comporem o Fundo Social de Solidariedade".

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar

nº 18/2017 de 08/03//2017.

## **DECRETA:**

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, sob a Presidência da Sra. LUZIANA ZOTESSO AUGUSTO, os seguintes membros:

- I Um membro indicado pelos Movimentos Comunitários:
- a) Vanessa Aparecida Teles de Oliveira
- II Um membro indicado dentre Trabalhadores Urbanos ou Rurais do Município:
  - a) Elias Martins de Oliveira
- III Um membro indicado dentre os Empregadores e Classe Empresarial estabelecido no Município:
  - a) Samuel Franchi Junior
  - IV Um membro indicado pela Câmara Municipal:
  - a) João José Barbieri
  - V Um membro indicado por Entidade Assistencial do Município:
  - a) Roseli Pelegrin Rotta
  - VI Dois membros indicados por Entidades Religiosas do Município
  - a) Jamila Franchi
  - b) Émerson Grégio

ARTIGO 2º - Os recursos disponíveis, bem como materiais existentes administrativos até esta data pelo Conselho ora destituído, fica a disposição do Conselho aqui nomeado.

my

## FAPORATE

## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 22 de Março de 2021.

MARCIO PERPETUO AUGUSTO Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo

Rua XV de Novembro, 141 - Fone: (17) 3548-8400 - CEP 15845-000 - Marapoama - SP

Email: administracao@marapoama.sp.gov.br